

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-Açu, abrangendo uma área de 93,4663 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2659276.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 93,4663 ha, (noventa e três hectares, quarenta e seis ares, sessenta e três centiares), inserida no Município de Tomé-Açu denominada GLEBA MIRANDA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.731.964,06m e E = 816.202,43m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Fazenda Morro Alto, com a seguinte distância 480,02 m e azimute plano 161°51'54" até o marco M-002, de coordenada N = 9.731.507,88m e E = 816.351,84m; 258,76 m e azimute plano 249°23'46" até o marco M-003, de coordenada N = 9.731.416,82m e E = 816.109,63m; 259,08 m e azimute plano 162°44'24" até o marco M-004, de coordenada N = 9.731.169,41m e E = 816.186,50m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-005, de coordenada N = 9.731.169,37m e E = 816.186,51m; 589,24 m e azimute plano 255°16'09" até o marco M-006, de coordenada N = 9.731.019,54m e E = 815.616,64m; 45,73 m e azimute plano 257°37'34" até o marco M-007, de coordenada N = 9.731.009,74m e E = 815.571,97m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Acará-Mirim, com a distância de 3.923,82 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-Açu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1199082**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 447/2025**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2291415, de 19.05.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio a servidora, IVONE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3165973-1, Oficial Administrativo, no período de 05.05.2025 a 03.07.2025, correspondente ao período aquisitivo de 12.04.2015 a 11.04.2018.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1199300**CONTRATO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001-2025-ITERPA**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, CNPJ 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: AMS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 35.354.573/0001-06

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, Bairro: Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-200, Belém-PA

PROCESSO: 2024/982975-PAE 3.0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- ITERPA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

VIGÊNCIA: 16.05.2025 A 16.05.2026

VALOR GLOBAL: R\$ 2.937.503,12(Dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e doze centavos)

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2025-Ação: 295.604, Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas, Fonte: 02.756.0000.23 - 01.756.0000.23 Detalhamento: 000000, Elemento de Despesa: 44905230 – Máquinas e equipamentos energéticos Valor: R\$ 2.120.903,60, Elemento de Despesa: 44903917 – Manutenção e conservação de maq. e equipam. Valor: R\$ 816.599,52, P.I.: 411.000.8338E

DATA ASSINATURA: 16/05/2025- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1199268**DIÁRIA****Portaria nº 443/2025 de 19.05.2025**

Objetivo: Palestrante no evento 1º Seminário de Direito Ambiental Região Sudeste – UBAA em Belo Horizonte.

Período: 03 à 05.06.2025 (2,5 diárias)

Servidores:

57197740/1 - Fernanda Jorge Sequeira - Procuradora do Estado – Diretora Jurídica-Dj

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Portaria nº 444/2025 de 19.05.2025

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2655070, datado de 19.05.2025.

R E S O L V E:

I -AUTORIZAR, a substituição do servidor João Borges Prestes, Motorista, designada na Portaria 423/2025 de 13.05.2025 , publicada no DOE Nº 36.228, de 15.05.2025, referente a programação de viagem para o município de TOMÉ - AÇU, no período de 20 a 24/05/2025, pelo servidor Alfredo Fernando Borges Neves Junior, Gerente GLT, matrícula nº 5927959/ 4.

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1199176**Portaria nº 440/2025 de 16.05.2025**

Objetivo: Realizados os trabalhos de execução de georreferenciamento em 300 processos SICARF, município CAPANEMA.

Período: 20.05.2025 a 18.06.2025 (29,5 diárias)

Servidores:

5936744/ 4 - Anderson da Costa Hianes - Gerente Operacional Móvel

2042363/ 1 - João Borges Prestes - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1199310**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 2318/2025 - ADEPARÁ, 07 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GLAUCELEIA AMORIN DA COSTA, matrícula: 55586713/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder durante o período das férias do(a) titular ELDA SORAYA DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 6403139/1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 25.06.25 A 24.07.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1199110**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2667/2025: BENEFICIÁRIO: ELIANA BRAGA DE SOUZA; Matrícula: 5960138; 20.122.1297-8338; Fonte:01501.000061; Objetivo: Atender demandas do RH. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 /R\$ 2.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1198993

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2665/2025: BENEFICIÁRIO: JEFERSON RODRIGUES SERRA; Matrícula: 6045554; 20.122.1297-8338; Fonte:01501.000061; Objetivo: atender demandas da Regional de Tucuruí. Elemento de Despesa / Valor: 339030/R\$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1198960

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2662/2025: BENEFICIÁRIO: CLEO LEAL CARVALHO; Matrícula: 54189772; 20.122.1297-8338; Fonte:01501.000061; Objetivo: Suprir despesas da Ulsa de Soure. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 R\$ 2.900,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1198934

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2663/2025: BENEFICIÁRIO: PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA; Matrícula: 57201929; 20.122.1297-8338; Fonte:01501.000061; Objetivo: Arcar com pagamento emergencial de material de consumo. Elemento de Despesa / Valor: 339030 /R\$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1198942

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2672/2025: BENEFICIÁRIO: EDENILSON GOMES LIMA; Matrícula: 55586105; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas da unidade de Pacajá.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1198950